Data da Publicação: 04/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1936 **Identificador do Ato:** #07379

EXTRATO DE TERMO ADTIVO 20 .....

Extrato de Termo Adtivo 20 .....

Extrato de Contrato 21 .....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

23 .....

Decretos 23 .....

Notas de Empenho 24 .....

SECRETARIAS 25 .....

Portarias Seplan 25 .....

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1936A Extra Página 1 de 26

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 04 de julho de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1936A Extra | Página 2 de 26

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO DE Nº 213 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta o procedimento para fiscalização e lançamento do

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI,

no município de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Deodápolis, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar

nº 002/2014 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a decisão do Superior Tribunal de Justiça (Tema Repetitivo 1113 do STJ) que em 24/02/2022 determinou que a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, ressalvando ainda que se o valor da transação declarado pelo contribuinte não estiver condizente com o valor de mercado poderá a autoridade fiscal, mediante a instauração de processo administrativo próprio proceder com o arbitramento da base de cálculo do imposto – vide artigo 148 do CTN;

CONSIDERANDO os artigos 81 e 82 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2014 (Código Tributário Municipal) que define a base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou direitos transmitidos ou pactuados no negócio jurídico, podendo ser arbitrado pelo órgão competente da municipalidade;

E por fim CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Processo Administrativo Tributário específico para identificação do valor venal do imóvel transmitido, realizado com transparência na identificação da correta base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

DECRETA:

Art. 1º. No regular procedimento para análise de incidência de Impostos Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no município de Deodápolis/MS, o contribuinte deverá apresentar requerimento instruído dos documentos, de forma legível, conforme o enquadramento do ato jurídico nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.